



PREFEITURA DE
BOTUCATU

Botucatu, 26 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Rodrigo Luiz Gomes Fumis, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 786, aprovado em Sessão Ordinária de 18/12/2023, através do qual solicita “realizar estudos para implementar atendimento às pessoas com deficiência, viabilizando maior número de vagas ou apresentando outras alternativas técnicas para atender esta demanda.”.

Ressaltamos a legislação vigente que dispõe sobre a concessão e regulamentação do estacionamento rotativo pago de nº 5.261/2011, com destaque ao artigo 4º no qual é delimitado que 2% do total de vagas disponíveis nas áreas de estacionamento rotativo pago devem ser asseguradas para pessoas com deficiência física, visual e auditiva, sendo estas vagas isentas do pagamento de tarifa por no máximo 2 horas. Para facilitar a manobra e o estacionamento, estas vagas estão localizadas próximas das esquinas. Em caso de alguma necessidade específica estamos à disposição para avaliar a viabilidade técnica junto da empresa concessionária.

Atenciosamente,

Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito